



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 993/ 2014

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial e Suplementar na importância de R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais), e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná:

Faço saber que a Câmara Municipal de Siqueira Campos aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2-114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(95) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 38.700,00

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.002 Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0007-2-120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(116) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 39.000,00
(119) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 39.000,00

04 Departamento de Fazenda

04.002 Divisão de Tesouraria

04.123.0008-1-015.000 Amortização da Dívida Pública

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(68) 4.4.90.71.00.00.00	1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 151.300,00

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 859, de 27 de junho de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2014 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar, na importância de R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar na importância de R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

Suplementação

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2-114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(95) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 38.700,00

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.002 Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0007-2-120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(116) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 39.000,00
(119) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 39.000,00

04 Departamento de Fazenda

04.002 Divisão de Tesouraria

04.123.0008-1-015.000 Amortização da Dívida Pública

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(68) 4.4.90.71.00.00.00	1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 151.300,00

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Suplementar por Anulação Externa de dotação para o Executivo Municipal serão por cancelamentos de dotações do Fundo de Previdência Municipal:

Parágrafo Único: Por transposição de dotação para o Executivo Municipal considerar-se á o montante de R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais):

Redução

12 Fundo de Previdência Municipal

02.001 Fundo de Previdência Municipal

09.272.0015-2-001.000 Fundo de Previdência Municipal

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(3) 3.3.90.05.00.00.00	1040	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 79.000,00
(4) 3.3.90.09.00.00.00	1040	Salário Família	R\$ 119.000,00
(2) 3.1.90.03.00.00.00	1040	Pensões, Exclusive do RGPS	R\$ 70.000,00

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Siqueira Campos, 15 de setembro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL